

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC****PROCESSO Nº 21.1.00907.61.0****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582021OC00083****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****06/01/2022****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****19/01/2022 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14)3235-8401 - e-mail: SCOMPR61@USP.BR.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, o regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, da Resolução nº CEGP-10/2002 e demais normas aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES, RESINAS COMPOSTAS, AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CERA ODONTOLÓGICA, REEMBASADOR PARA PROTESE, CIMENTO ENDODONTICO, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO, APLICADOR DESCARTAVEL, TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CONE DE GUTAPERCHA, CONE DE PAPEL, CONDICIONADOR DE ESMALTE, ACESSORIOS PARA RADIOLOGIA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

### 3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos::

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) Prazo de validade dos produtos no momento da entrega não inferior a **12 (doze) mes(es)**.

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

### 4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

- a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
- b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo**

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

único, insubstituível, contendo os seguintes documentos:

- a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;
- b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

- a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;
- b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá a Sessão para a apresentação de **AMOSTRA(S)** e definirá nova data para a conclusão do certame.

## 4.12. DA AMOSTRA

4.12.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar **AMOSTRA(S)**, para cada um dos itens, caso não ofereça produtos relacionados no **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.12.2. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.12.4., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis**, a partir do primeiro dia útil após a suspensão da Sessão, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.12.3. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

- a) Número do Edital do PREGÃO;
- b) Lote Licitado e/ou Item Licitado: n.º do Lote/item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;
- c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;
- d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.12.4. O local para entrega da amostra será:

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20**  
**- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:**  
**17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401**

4.12.5. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.12.6. Caso a **AMOSTRA** apresentada for **reprovada** pela não conformidade com as especificações do item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente às especificações do objeto descritas no edital.

4.12.7. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou a reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, se for o caso.

4.12.8. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica, ficará(ão) em poder da Administração até o recebimento final do objeto. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.9. Caso for cancelado o fornecimento de algum item, as amostras correspondentes estarão disponíveis para retirada em até **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do cancelamento**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.10. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.13. Aprovada a amostra, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.14. Depois de habilitada a primeira colocada, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas, se aceitam fornecer o objeto ao preço da oferta vencedora. Os interessados deverão aderir às condições apresentadas na proposta de menor preço e encaminhar a amostra em conformidade com os subitens 4.11.e 4.12. Em seguida, o Pregoeiro julgará a habilitação das licitantes que concordarem, observada a ordem de classificação no certame.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação, na forma prevista do **item 6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

prazo de validade em vigor;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

## 5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

a.1.) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;

- Descrição dos bens e serviços fornecidos;

- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);

- Data e local de emissão.

a.2.) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

## 5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

### 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abrangem ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1** deste item **5**, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem **5.3.6** deste item **5** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1** deste item **5**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.7**, para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem **5.3.6** deste item **5**.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens **5.3.6** e **5.3.7** deste item **5**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.6**.

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens **5.3.6** a **5.3.7** deste item **5**, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5** do item **4**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.4 e 5.3.5, bem como dos disponibilizados pela Internet, cuja autenticidade possa ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

## 7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.9. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item 7.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150**  
**Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**  
**Segunda a sexta-feira.**

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

## 8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. Homologado o resultado do certame, o Órgão Gerenciador convocará a vencedora do certame e as demais licitantes que aceitaram fornecer ao preço da oferta vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

8.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor demonstrando a ocorrência de motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.1.1.1. Preferencialmente, as assinaturas da ata de registro de preços e dos contratos que poderão advir, dar-se-ão pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

a) Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados no link:

<https://assinasp.imprensaoficial.com.br/manual/usermanual.pdf>

8.1.2. O fornecedor que, regularmente convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do Sistema de Registro de Preços e estará sujeito à sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e a divulgação no banco eletrônico de preços denominado Preços SP.

8.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.

8.3.1. A vigência dos contratos celebrados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços deverá observar o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os fornecedores participantes estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições fixadas no Edital, nos respectivos anexos e na própria Ata.

8.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando necessário, os Órgãos Participantes, relacionados no **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos, convocarão o Fornecedor para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

8.5.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.7. Antes de formalizar a contratação, o Órgão Participante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.7., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.7.2. Nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, a USP consultará o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.7.2.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.8. O fornecedor que, regularmente convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.9. Os contratos formalizados durante a validade da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses fixadas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9.1. As quantidades licitadas e fixadas na Ata de Registro de Preços não poderão ser acrescidas.

8.10. O cancelamento dos registros do Fornecedor e da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº 63.722/2018.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## 9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custos adicionais, no(s) local(is) indicado(s) no **Anexo - RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**.

10.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo conforme estabelecido no subitem 3.2., alínea "c.1" do edital.

10.2.1. O descumprimento dos prazos de **entrega** sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de **entrega** coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a Contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ser, também, destacado nesse mesmo documento.

### 11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, com a redação dada pela Resolução CC-52/2009.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - opção "pregaoeletronico" e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "enegociospublicos".

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: **www.bec.sp.gov.br** e **www.usp.br/licitacoes..** É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC, da Secretaria da Fazenda.

14.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - AMOSTRA**

**ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO IX - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

**ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE**

Bauru, ..... de ..... de 2022.

.....  
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos  
Superintendente Hrac



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01			
ITENS	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	20 JOGOS	7813090	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 263 POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
02	20 JOGOS	7813171	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 264 POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b>





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
03	20 JOGOS	8514020	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 266 POSICAO : ANTERIOR INFERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
04	20 JOGOS	7813252	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 266 POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
05	20 JOGOS	7830068	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 32L POSICAO : POSTERIOR INFERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
06	20 JOGOS	7829981	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 32L POSICAO : POSTERIOR SUPERIOR



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>COR DO DENTE : COR 62</p> <p>ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR</p> <p>APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES</p> <p>MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA</p> <p>COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6</p> <p>LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
07	20 JOGOS	7847793	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : JOGO</p> <p>MODELO : MODELO 34L</p> <p>POSICAO : POSTERIOR INFERIOR</p> <p>COR DO DENTE : COR 62</p> <p>ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR</p> <p>APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES</p> <p>MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA</p> <p>COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6</p> <p>LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
08	20 JOGOS	7847718	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : JOGO</p> <p>MODELO : MODELO 34L</p> <p>POSICAO : POSTERIOR SUPERIOR</p> <p>COR DO DENTE : COR 62</p> <p>ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR</p> <p>APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES</p> <p>MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA</p> <p>COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6</p> <p>LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
09	20 JOGOS	7822766	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : JOGO</p> <p>MODELO : MODELO 3P</p> <p>POSICAO : ANTERO SUPERIOR</p> <p>COR DO DENTE : COR 62</p> <p>ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR</p> <p>APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES</p> <p>MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA</p> <p>COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6</p> <p>LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
10	20 JOGOS	8514003	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO A25 POSICAO : ANTERIOR INFERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
11	20 JOGOS	7813015	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO A25 POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
12	20 JOGOS	8514011	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO A26 POSICAO : ANTERIOR INFERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
13	20 JOGOS	7813414	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO A26



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 62 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
--	--	--	--

LOTE 02			
14	20 JOGOS	7813198	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 264 POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
15	20 JOGOS	8514089	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 266 POSICAO : ANTERIOR INFERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
16	20 JOGOS	7813279	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 266 POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 66</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
17	20 JOGOS	7812876	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 2N POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
18	20 JOGOS	7830084	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 32L POSICAO : POSTERIOR INFERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
19	20 JOGOS	7830009	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 32L POSICAO : POSTERIOR SUPERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b></p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
20	20 JOGOS	7830408	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 32M POSICAO : POSTERIOR INFERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
21	20 JOGOS	7830327	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 32M POSICAO : POSTERIOR SUPERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
22	20 JOGOS	7847815	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 34L POSICAO : POSTERIOR INFERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
23	20 JOGOS	7847734	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 34L POSICAO : POSTERIOR SUPERIOR



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 8 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
24	20 JOGOS	7813716	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 3M POSICAO : ANTERO INFERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
25	20 JOGOS	7813597	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO 3M POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
26	20 JOGOS	7813031	<p>DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO A25 POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
27	20 JOGOS	7813430	DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : JOGO MODELO : MODELO A26 POSICAO : ANTERO SUPERIOR COR DO DENTE : COR 66 ESCALA : ESCALA DENTRON OU SIMILAR APRESENTACAO : PLACA DE 6 UNIDADES MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA COMPOSICAO FISICA : DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 LEGISLACAO : CONFORME LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

LOTE 03			
28	05 UNIDADES	9382372	RESINAS COMPOSTAS <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : SUPRA-NANOMÉTRICAS ESFÉRICAS E MONODISPERSAS APRESENTACAO II : RADIOPACA , ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE /REFLETOR APRESENTACAO DAS RESINAS : SERINGA DE 4,2G COMPOSICAO DA RESINA : BIS-GMA, TEGDMA E BIS-MPEPP COR DAS RESINAS : COR PA1 EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE : PARA REPOSIÇÃO DA RESINA ESTELITE POSTERIOR-TOKUYAMA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS DE ACORDO COMA LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
29	15 UNIDADES	9468145	RESINAS COMPOSTAS <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL, COR PA2 TAMANHO DAS PARTICULAS : SUPRA-NANOMÉTRICAS ESFÉRICAS E MONODISPERSAS APRESENTACAO II : RADIOPACA , ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4,2G





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>COMPOSICAO DA RESINA : COMPOSTA BASICAMENTE POR BIS-GMA, TEGDMA E BIS-MPEPP</p> <p>COR DAS RESINAS : COR PA2</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO</p> <p>FINALIDADE : PARA REPOSIÇÃO DA RESINA ESTELITE POSTERIOR-TOKUYAMA</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
30	15 UNIDADES	9211977	<p>RESINAS COMPOSTAS</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : SUPRA-NANOMÉTRICAS ESFÉRICAS E MONODISPERSAS</p> <p>APRESENTACAO II : RADIOPACA , ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA</p> <p>COMPOSICAO DA RESINA : COMPOSTA BASICAMENTE POR BIS-GMA, TEGDMA E BIS-MPEPP</p> <p>COR DAS RESINAS : COR PA3</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUAL COM UMA SERINGA 4,2G, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODU.</p> <p>FINALIDADE : PARA REPOSIÇÃO DA RESINA ESTELITE POSTERIOR-TOKUYAMA</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>

## LOTE 04

31	25 CAIXAS 100 UNIDADES	8634521	<p>AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100,00 UNIDADE</p> <p>ESPECIFICACAO : CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA</p> <p>MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERNA UNIVERSAL.</p> <p>APRESENTACAO : EM CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011</p> <p><b>Complemento:</b> COM LACRE DE SEGURANÇA NOS DOIS PROTETORES. VALIDADE</p>
----	------------------------	---------	---



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
32	70 CAIXAS 100 UNIDADES	8634530	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100,00 UNIDADE ESPECIFICACAO : CALIBRE G-30 CURTA MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERNA UNIVERSAL. APRESENTACAO : EM CAIXA COM 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 <b>Complemento:</b> COM LACRE DE SEGUERAÇA NOS DOIS PROTETORES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
33	60 CAIXAS 100 UNIDADES	9486194	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE ESPECIFICACAO : CALIBRE G-27 LONGA MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA EM RAO GAMA-COBALTO EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE APRESENTACAO : EM CAIXA COM 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº501 DE 29/12/2011 VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE <b>Complemento:</b> COM LACRE DE SEGURANÇA NOS DOIS PROTETORES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

## LOTE 05

34	400 UNIDADES	6617220	CERA ODONTOLOGICA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICACAO : ROSA NUMERO 7 FINALIDADE : PARA ARTICULACAO APRESENTACAO : EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX. EMBALAGEM : EMBALADA EM CAIXA COM 200G APROXIMADAMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO
----	--------------	---------	--



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
35	100 CAIXAS 40 UNIDADES	6618049	CERA ODONTOLÓGICA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 40 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO : PERIFÉRICA NÚMERO 06 AZUL FINALIDADE : PARA SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA EMBALAGEM : EMBALADA EM CAIXA COM 40 BASTÕES IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

## LOTE 06

36	20 KITS	6222960	REEMBASADOR PARA PROTESE <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : KIT FINALIDADE : PARA ADAPTAÇÃO DE PROTESE PROVISÓRIA TÉCNICA : TÉCNICA DIRETA, AUTOPOLIMERIZÁVEL APRESENTAÇÃO 1 : APRESENTAÇÃO PO 40 G, COR ROSA APRESENTAÇÃO 2 : LÍQUIDO 40ML COMPOSIÇÃO DO PO : PO COMPOSTO BASICAMENTE POR POLI ETIL METACRILATO, PEROXÍDO DE BENZOILA E PIGMENTOS MINERAIS COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO : LÍQUIDO COMPOSTO BASICAMENTE POR N-BUTYL METACRILATO EMBALAGEM : EMBALADO EM KIT ARMAZENAMENTO : ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM O FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
37	20 KITS	8620830	REEMBASADOR PARA PROTESE <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : KIT FINALIDADE : RESINA RÍGIDA PARA REEMBASE PARA USO EM PROTESE E ORTODONTIA, COM DURABILIDADE MÉDIA ATÉ 12 MESES APRESENTAÇÃO 1 : APRESENTAÇÃO EM KIT COM 40 G DE RESINA, 40 ML DE LÍQUIDO, 8 ML DE GLAZE E ACESSÓRIOS APRESENTAÇÃO 2 : NA COR ROSA COMPOSIÇÃO DO PO : PO COMPOSTO BASICAMENTE POR POLÍMERO ACRÍLICO DE ETILMETACRILATO COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO : LÍQUIDO COMPOSTO BASICAMENTE POR MONOMERO DE ISO-BUTILMETACRILATO EMBALAGEM : EMBALADO EM KIT



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>ARMAZENAMENTO : ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM O FABRICANTE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
--	--	--	---

## LOTE 07

38	30 KITS	9514007	<p>CIMENTO ENDODONTICO</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : KIT APRESENTACAO : PASTA/PASTA, REPOSIÇÃO DO AH PLUS JET/DENTSPLY APRESENTACAO PO/PASTA : PASTA A: RESINA EPOXICA, TUNGSTEANATO DE CALCIO, OXIDO DE ZIRCONIO, AEROSIL OXIDO DE FERRO COMPOSICAO DO PO/PASTA : PASTA B: AMINA ADAMANTADA,N.N.DIBENCIL-5-OXANONANO-DIAMINA-1,9,TCD-DIAMINA,TUNGST.CALCIO,OX.ZIRCONIO EMBALAGEM : SERINGA DUPLA DE AUTO-MISTURA DA PASTA A E B COM 15G E 20 PONTAS MISTURADORAS IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
39	30 FRASCOS 10 GRAMAS	9267930	<p>HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 10 GRAMA APRESENTACAO : P.A. EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DO PO : PURO</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
40	50 CAIXAS 100 UNIDADES	6247610	<p>APLICADOR DESCARTAVEL</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES HASTE/ CABO : COM HASTE MULTI-ARTICULADA PARTE ATIVA : TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
41	50 UNIDADES	5718856	<p>TESTE DE VITALIDADE PULPAR</p> <p><b>Características:</b></p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>FINALIDADE : PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR</p> <p>COMPOSICAO : COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO</p> <p>APRESENTACAO : SPRAY COM 200 ML</p> <p>CARACTERISTICA : SEM CFC, INODORO E ATOXICO</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE -40 C</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
42	25 CONJUNTOS	5740550	<p>CIMENTO ENDODONTICO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO</p> <p>APRESENTACAO : CONJUNTO DE PO E LIQUIDO, CIMENTO MTA - REPARADOR PARA TREPANACOES ENDODONTICAS</p> <p>APRESENTACAO PO/PASTA : PO EM FRASCO DE 1 G</p> <p>COMPOSICAO DO PO/PASTA : COMPOSICAO BASICA : AGREGADO TRIOXIDO MINERAL</p> <p>APRES. LIQUIDO/PASTA : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 3 ML</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, PARA 5 APLICACOES (1G DE PO + 3ML AGUA DESTILADA + 1 DOSADOR DE PÓ.</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>COMP.LIQUIDO PASTA : COMPOSICAO BASICA: AGUA DESTILADA</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
43	30 CAIXAS 120 UNIDADES	6218555	<p>CONE DE GUTAPERCHA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 120 UNIDADE</p> <p>NUMERACAO : SECUNDARIO B7</p> <p>APRESENTACAO : COMPOSICAO EM OXIDO DE ZINCO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
44	15 CONJUNTOS	5684056	<p>HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO</p> <p>APRESENTACAO : EM TUBETE CONTENDO HIDROXIDO DE CALCIO E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 2 TUBETES C/ APROX. 2,7 G DE HID. CA E 1 TUBETE C/ 2,2 G DE GLICERINA</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
45	15 CONJUNTOS	5771846	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO APRESENTACAO : PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (CALEN) E PASTA DE GLICERINA P/USO IMEDIATO EM ENDODONTIA APRESENTACAO DA BASE : 2 TUBETES PLASTICOS C/2,7G CADA DE HIDROX.DE CALCIO E 1 TUBETE PLASTICO DE 2,2G DE GLICERINA COMPOSICAO DA BASE : COMPOSTA BASICAMENTE POR PASTA RADIOPACA, HIDROSSOLUVEL, CREMOSA EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
46	72 CAIXAS	5670616	CONE DE PAPEL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : NUMERO 15 A 40, ESTERIL EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA
47	24 CAIXAS	5670624	CONE DE PAPEL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : NUMERO 45 A 80, ESTERIL EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA
48	10 CAIXAS	5657431	CONE DE GUTAPERCHA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : NUMERO 45 A 80 APRESENTACAO : EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
49	10 CAIXAS	5657423	CONE DE GUTAPERCHA <b>Características:</b>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : NUMERO 15 A 40 APRESENTACAO : EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
50	10 CAIXAS	5699541	CONE DE GUTAPERCHA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : ACESSORIO, CALIBRE M, 28 MM DE COMPRIMENTO APRESENTACAO : COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
51	10 CAIXAS	5699533	CONE DE GUTAPERCHA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA NUMERACAO : ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM DE COMPRIMENTO APRESENTACAO : COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
52	300 UNIDADES	5721482	CONDICIONADOR DE ESMALTE <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FORMA FARMACEUTICA : EM GEL APRESENTACAO : ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2.5ML COMPOSICAO : COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37% EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

LOTE 08



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

53	15 UNIDADES	8065292	<p>ACESSORIOS PARA RADIOLOGIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>TIPO : PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL</p> <p>CONFIGURACAO I : TAMANHO: NUMERO 0, DIMENSAO: 2 X 3 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR</p> <p>CONFIGURACAO II : RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL</p> <p>EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>APRESENTACAO : A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
54	40 UNIDADES	8418756	<p>ACESSORIOS PARA RADIOLOGIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>TIPO : PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL</p> <p>CONFIGURACAO I : TAMANHO: NUMERO 2, DIMENSAO: 3 X 4 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR</p> <p>CONFIGURACAO II : RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL</p> <p>EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>APRESENTACAO : A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>

- 1) A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO.
- 2) COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II****PROPOSTA COMERCIAL**

.+

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC**

LOTE 01						
ITENS	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
02	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
03	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
04	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

05	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
06	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
07	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
08	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
09	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

10	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
11	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
12	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
13	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 01 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

<b>LOTE 02</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Qtde (1)</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$/unid. (2)</b>	<b>R\$ (TOTAL) = (1) x (2)</b>

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

14	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
17	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
18	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

19	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
20	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
21	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
22	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
23	JOGOS	20	<b>DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

24	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
25	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
26	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	JOGOS	20	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 02 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

## LOTE 03

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
------	---------	----------	-----------------	-------	---------------	-------------------------



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

28	UNIDADES	05	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
29	UNIDADES	15	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
30	UNIDADES	15	<b>RESINAS COMPOSTAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 03 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						
<b>LOTE 04</b>						
31	CAIXAS 100 UNIDADES	25	<b>AGULHA GENGIVAL</b> <b>DESCARTÁVEL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

32	CAIXAS 100 UNIDADES	70	<b>AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
33	CAIXAS 100 UNIDADES	60	<b>AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 04 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						
<b>LOTE 05</b>						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
34	UNIDADES	400	<b>CERA ODONTOLÓGICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
35	CAIXAS 40 UNIDADES	100	<b>CERA ODONTOLÓGICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 05 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 06						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
36	KITS	20	REEMBASADOR PARA PRÓTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
37	KITS	20	REEMBASADOR PARA PRÓTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 06 – R\$ .....</b> (valor por extenso)						

LOTE 07						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
38	KITS	30	CIMENTO ENDODÔNTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

39	FRASCOS 10 GRAMAS	30	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
40	CAIXAS 100 UNIDADES	50	<b>APLICADOR DESCARTÁVEL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
41	UNIDADES	50	<b>TESTE DE VITALIDADE PULPAR</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
42	CONJUNTOS	25	<b>CIMENTO ENDODÔNTICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
43	CAIXAS 120 UNIDADES	30	<b>CONE DE GUTAPERCHA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

44	CONJUNTOS	15	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
45	CONJUNTOS	15	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
46	CAIXAS	72	<b>CONE DE PAPEL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
47	CAIXAS	24	<b>CONE DE PAPEL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
48	CAIXAS	10	<b>CONE DE GUTAPERCHA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

49	CAIXAS	10	<b>CONE DE GUTAPERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
50	CAIXAS	10	<b>CONE DE GUTAPERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
51	CAIXAS	10	<b>CONE DE GUTAPERCHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
52	UNIDADES	300	<b>CONDICIONADOR DE ESMALTE,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 07 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						
<b>LOTE 08</b>						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

53	UNIDADES	15	ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
54	UNIDADES	40	ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 08 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

**OBSERVAÇÃO:** Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

**Prazo de entrega:**

**Validade da Proposta:**

**Prazo de Pagamento:**

**Dados do Proponente:**

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III  
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 -  
HRAC**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

<b>LOTES</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES</b>
01	R\$ 20,00
02	R\$ 25,00
03	R\$ 100,00
04	R\$ 70,00
05	R\$ 130,00
06	R\$ 60,00
07	R\$ 250,00
08	R\$ 300,00

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV  
AMOSTRA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É **OBRIGATORIA** a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os seguintes critérios:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
<b>LOTE 01</b> Itens 03 a 06  e <b>LOTE 02</b> Itens 15,16,18 e 19	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES	Mínimo de 01 jogo de cada dos itens 03 a 06, 15,16,18 e 19	<b>Deverá apresentar:</b> - Resistência mecânica, química e à abrasão. Fricção mínima para a manipulação sem danificação. - Boa oclusão. - Medidas precisas conforme o padrão comercial. - Biocompatibilidade com os tecidos bucais.
<b>LOTE 03</b> Item 30	RESINAS COMPOSTAS CORES: - PA1 - PA2 - PA3	Mínimo de 01 do item 30	<b>- Deverá apresentar:</b> - Boa resistência à compressão e flexão. - Bom polimento. - Efeito camaleão de altíssimo alcance. - Alta estética oclusal. - Reconstrução oclusal com profundidade e translucidez. - Carga supra-nanométricas monodispersas esféricas. - Rápida polimerização. - Boa radiopacidade clínica. - Menor índice de contração (1,3%).
<b>LOTE 04</b> Itens 31 ao 33	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL TAMANHOS: - 30G – extra curta - 30G – curta - 27G – longa	Mínimo de 05 agulhas de cada item	<b>- Deverá apresentar:</b> - Ponta afiada e sem rebarbas, proporcionando segurança e precisão no procedimento. - Suavidade na penetração da agulha, sem trauma tecidual, reduzindo ao mínimo a dor e o incomodo. - Tubo de aço resistente, não fraturar ou quebrar com facilidade. - Conexão universal, adaptável a fixação segura em qualquer modelo e marca de Seringa Carpule, sem vazamento. - Embalagem individual seladas com lacres de segurança nos dois protetores, contra violação garantindo a esterilidade.
<b>LOTE 05</b> Item 34	CERA ODONTOLÓGICA ROSA N. 7	Mínimo de 05 lâminas	- Macia, com excelente adesão, boa flexibilidade e resistência ao manuseio. - Absorção instantânea da umidade da cavidade.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>LOTE 05</b> Item 35	CERA ODONTOLÓGICA PERIFÉRICA AZUL N. 6	Mínimo de 05 bastões	<ul style="list-style-type: none"><li>- Macia e flexível.</li><li>- Deverá criar retenção, evitando o deslocamento do alginato e formação de bolhas na porção periférica na moldagem do fundo de saco.</li><li>- Fácil colocação na borda da moldeira, com proteção eficaz.</li></ul>
<b>LOTE 06</b> Item 36	REEMBASADOR PARA PRÓTESE	Mínimo de 01 kit	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resiliente e macio.</li><li>- Pigmentos biocompatíveis, garantindo alta estabilidade das cores.</li><li>- Não liberar calor.</li><li>- Polimerizar dentro ou fora da boca em até 15 minutos.</li><li>- Fácil manuseio e aplicação, com resultados rápidos e precisos.</li></ul>
<b>LOTE 06</b> Item 37	REEMBASADOR PARA PRÓTESE	Mínimo de 01 kit	<ul style="list-style-type: none"><li>- Macio e estável.</li><li>- Pigmentos biocompatíveis, garantindo alta estabilidade das cores.</li><li>- Baixo aquecimento para não danificar o dente.</li><li>- Fácil acabamento e polimento.</li><li>- Fácil manuseio e aplicação, com resultados rápidos e precisos.</li></ul>
<b>LOTE 07</b> Item 38	CIMENTO ENDODÔNTICO <b>MERCÚRIO:</b> - 9514007	Mínimo de 01 conjunto	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Deverá apresentar:</b></li><li>- Selamento efetivo dos espaços.</li><li>- Baixo vazamento, baixa contração e alta estabilidade.</li><li>- Alta radiopacidade.</li><li>- Excelente biocompatibilidade.</li></ul>
<b>LOTE 07</b> Item 39	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO P.A. PURO	Mínimo de 01 frasco	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá proporcionar maior proteção ao tecido pulpar.</li></ul>
<b>LOTE 07</b> Item 40	APLICADOR DESCARTÁVEL	Mínimo de 10 aplicadores	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Deverá apresentar:</b></li><li>- Estabilidade e segurança na aplicação.</li><li>- Flexibilidade, dobrar facilmente até 90 graus.</li><li>- Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão.</li><li>- Disponibilidade em cores vivas para contraste e melhor visualização.</li></ul>
<b>LOTE 07</b> Item 41	TESTE DE VITALIDADE PULPAR	Mínimo de 01 frasco	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Deverá apresentar:</b></li><li>- Spray contínuo na aplicação.</li><li>- Saída de gás eficiente no acionamento do botão.</li><li>- Ponta precisa para aplicação.</li><li>- Diagnóstico preciso na vitalidade do dente.</li></ul>
<b>LOTE 07</b> Item 42	CIMENTO ENDODÔNTICO	Mínimo de 01 conjunto	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Deverá apresentar:</b></li><li>- Selamento intracoronário prévio ao</li></ul>





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			clareamento dental interno de dentes despolpados. - Alta alcalinidade: propriedade antibacteriana. - Baixa solubilidade. - Expansão de presa: perfeito vedamento do conduto. - Boa resistência à compressão. - Alta radiopacidade. - Excelente biocompatibilidade.
<b>LOTE 07</b> Item 43	CONE DE GUTAPERCHA B7	Mínimo de 01 caixa	- <b>Deverá apresentar:</b> - Facilidade no manuseio e inserção no canal. - Firmeza, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal. - Excelente biocompatibilidade. - Maior durabilidade.
<b>LOTE 07</b> Item 44	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO PARAMONOCLO-ROFENOL CANFORADO	Mínimo de 01 conjunto	- Radiopaca. - Consistência uniforme e cremosa. - Deverá associar à cânfora apresentando maior difusibilidade. - Não irritar a mucosa.
<b>LOTE 07</b> Item 45	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO	Mínimo de 01 conjunto	- Consistência uniforme e cremosa. - Não irritar a mucosa.
<b>LOTE 07</b> Itens 46 e 47	CONE DE PAPEL - 15 a 40 - 45 a 80	Mínimo de 01 caixa de cada	- <b>Deverá apresentar:</b> - Facilidade no manuseio. - Perfeita conformação. - Ação absorvente eficaz, com alto poder de secagem dos condutos radiculares. - Alta resistência à desintegração.
<b>LOTE 07</b> Itens 48 e 49	CONE DE GUTA PERCHA 45 a 80 15 a 40	Mínimo de 01 caixa de cada item	- <b>Deverá apresentar:</b> - Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal. - Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas. - Estabilidade dimensional e alta radiopacidade (Facilidade de visualizar a imagem em raio x).
<b>LOTE 07</b> Itens 50 e 51	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRE M CALIBRE FM	Mínimo de 01 caixa de cada item	- <b>Deverá apresentar:</b> - Facilidade ao introduzir no canal, ser firme, porém, flexível suficiente para se adaptar de forma exata no canal. - Uniformidade (sem distorção), perfeita conicidade com dimensões exatas. - Estabilidade dimensional e alta radiopacidade (Facilidade de visualizar a imagem em raio x).
<b>LOTE 07</b>	CONDICIONADOR DE		- <b>Deverá apresentar:</b>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 52	ESMALTE	Mínimo de 01 unidade	- Viscosidade adequada e presença de corante, permitindo uma aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor visualização da região condicionada. - Solubilidade facilitando a remoção após o condicionamento.
<b>LOTE 08</b> Itens 53 e 54	PLACA DE FÓSFORO: NÚMERO 0 NÚMERO 2	Mínimo de 01 unidade de cada item	- <b>Deverá apresentar:</b> - Compatibilidade com o digitalizador VistaScan – DURR DENTAL. - Flexibilidade e de fácil manipulação, garantindo conforto para o paciente e praticidade do dentista. - Qualidade na imagem de forma eficaz.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V  
MARCAS HOMOLOGADAS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC**

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCAS HOMOLOGADAS</b>
<b>LOTE 01</b> Itens 03 a 06  e <b>LOTE 02</b> Itens 15,16,18 e 19	DENTES ARTIFICIAIS PARA PRÓTESES	- BIOCLER – DENTBRAS - BIOTONE – DENTSPLY - DENT PLUS – VIPI
<b>LOTE 03</b> Item 30	RESINAS COMPOSTAS CORES: - PA1 - PA2 - PA3	- RESINA ESTELITE POSTERIOR - TOKUYAMA – DENTAL
<b>LOTE 04</b> Itens 31 ao 33	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL TAMANHOS: - 30G – extra curta - 30G – curta - 27G – longa	- SEPTOJECT XL – SEPTODONT
<b>LOTE 05</b> Item 34	CERA ODONTOLÓGICA ROSA N. 7	- ASFER - DENTSPLY - ENDOPOINTS - LYSANDA - META - TANARI – TANARIMAN
<b>LOTE 05</b> Item 35	CERA ODONTOLÓGICA PERIFÉRICA AZUL N. 6	- ASFER - CAPRICÓRNIO - PASOM
<b>LOTE 06</b> Item 36	REEMBASADOR PARA PRÓTESE	- COE SOFT – GC - SOFT CONFORT MACIA PROVISÓRIO ROSA – DENCRIIL
<b>LOTE 06</b> Item 37	REEMBASADOR PARA PRÓTESE	- KOOLINER – GC - SOFT CONFORT MACIA ROSA MÉDIO – DENCRIIL
<b>LOTE 07</b> Item 38	CIMENTO ENDODÔNTICO <b>MERCÚRIO:</b> - 9514007	- AH PLUS JET – DENTSPLY
<b>LOTE 07</b>	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO P.A. PURO	- BIODINÂMICA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 39		
<b>LOTE 07</b> Item 40	APLICADOR DESCARTÁVEL	- CAVIBRUSH – FGM - KG BRUSH – KG SORENSEN - MICROBRUSH – VIGODENT
<b>LOTE 07</b> Item 41	TESTE DE VITALIDADE PULPAR	- CONFRIO ICE – DCMA - ENDO FROST – WILCOS - ENDO ICE – MAQUIRA
<b>LOTE 07</b> Item 42	CIMENTO ENDODÔNTICO	- MTA – REF 822 – ANGELUS
<b>LOTE 07</b> Item 43	CONE DE GUTAPERCHA B7	- TANARI – TANARIMAN
<b>LOTE 07</b> Item 44	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO PARAMONOCLO-ROFENOL CANFORADO	- CALEN COM PMCC – SSWHITE
<b>LOTE 07</b> Item 45	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO	- CALEN – SSWHITE
<b>LOTE 07</b> Itens 46 e 47	CONE DE PAPEL - 15 a 40 - 45 a 80	- DENTSPLY - ENDOPOINTS - META - TANARI – TANARIMAN
<b>LOTE 07</b> Itens 48 e 49	CONE DE GUTA PERCHA 45 a 80 15 a 40	- INJECTA - MK LIFE - TANARI – TANARIMAN
<b>LOTE 07</b> Itens 50 e 51	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRE M CALIBRE FM	- MAILLEFER - DENTSPLY
<b>LOTE 07</b> Item 52	CONDICIONADOR DE ESMALTE	- ACID GEL-DENTAL VILLE - CONDAC-FGM - MAQUIRA
<b>LOTE 08</b> Itens 53 e 54	PLACA DE FÓSFORO: NÚMERO 0 NÚMERO 2	- DURR DENTAL

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a ..... (razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

..... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII  
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) ..... E A EMPRESA ..... OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE .....**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2022**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., CNPJ nº ..... sediada à ....., representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato, obedecendo às seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **DENTES ARTIFICIAIS PARA PROTESES, RESINAS COMPOSTAS, AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CERA ODONTOLÓGICA, REEMBASADOR PARA PROTESE, CIMENTO ENDODONTICO, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO, APLICADOR DESCARTAVEL, TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CONE DE GUTAPERCHA, CONE DE PAPEL, CONDICIONADOR DE ESMALTE, ACESSORIOS PARA RADIOLOGIA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC - USP -  
RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h45 -  
VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-205 - Fone: (14) 3235-8196  
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

2.2. O objeto deverá ser executado em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

2.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.3. Se o término do prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

3.1. No momento da entrega, os produtos deverão contar com **prazo de validade** não inferior a **12 (doze) meses(es)**, observadas as condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) ..... está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS**

7. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) ..... da(o) ....., nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Neste contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação..

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, ..... de ..... de 2022.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, ..... de ..... de 2022.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IX****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC**

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,263,ANTERO SUPERIOR, COR 62,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870561	20	100,00%
2 - dentes artificiais p/proteses,264,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni. - código BEC 3870642	20	100,00%
3 - dentes artificiais p/proteses,res.acr.,266,ant.inf.,cor 62,jg c/ 6 un - código BEC 4902025	20	100,00%
4 - dentes artificiais p/proteses,266,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni. - código BEC 3870723	20	100,00%
5 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32L,POSTERIOR INFERIOR,COR 62,JG C/8 UNI - código BEC 3872327	20	100,00%
6 - dentes artificiais p/proteses,32l,posterior superior,cor 62,jg c/8 uni - código BEC 3872246	20	100,00%
7 - dentes artificiais p/proteses,34l,posterior inferior,cor 62,jg c/8 uni - código BEC 3873374	20	100,00%
8 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR SUPERIOR,COR 62,JG C/8 UNI - código BEC 3873285	20	100,00%
9 - dentes artificiais p/proteses, 3p,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni. - código BEC 3871207	20	100,00%
10 - dentes artificiais p/proteses,res.acr.,a25,ant.inf.,cor 62,jg c/6uni - código BEC 4902009	20	100,00%
11 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A25,ANTERO SUPERIOR, COR 62,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870472	20	100,00%
12 - dentes artificiais p/proteses,a26,ant.inf.,cor 62,jg c/ 6 unidades - código BEC 4902017	20	100,00%
13 - dentes artificiais p/proteses,a26,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni. - código BEC 3870880	20	100,00%
14 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,264,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870669	20	100,00%
15 - dentes artificiais p/proteses,res.acr.,266,ant.inf.,cor 66,jg c/ 6 un - código BEC 4902084	20	100,00%
16 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,266,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870740	20	100,00%
17 - dentes artificiais p/proteses, 2n, antero superior,cor 66,jg c/ 6 uni. - código BEC 3870332	20	100,00%
18 - dentes artificiais p/proteses,32l,posterior inferior,cor 66,jg c/8 uni - código BEC 3872343	20	100,00%
19 - dentes artificiais p/proteses,32l,posterior superior,cor 66,jg c/8 uni - código BEC 3872262	20	100,00%
20 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32M,POSTERIOR INFERIOR,COR 66,JG C/8 UNI - código BEC 3872688	20	100,00%
21 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32M,POSTERIOR SUPERIOR,COR 66,JG C/8 UNI - código BEC 3872599	20	100,00%
22 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR INFERIOR,COR 66,JG C/8 UNI - código BEC 3873390	20	100,00%
23 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR SUPERIOR,COR 66,JG C/8 UNI - código BEC 3873315	20	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

24 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES, 3M, ANTERO INFERIOR,COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3871304	20	100,00%
25 - dentes artificiais p/proteses, 3m,antero superior, cor 66,jg c/ 6 uni. - código BEC 3871061	20	100,00%
26 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A25,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870499	20	100,00%
27 - DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A26,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI. - código BEC 3870901	20	100,00%
28 - res.comp.,foto,supra-nanom,cor pa1,rep.estelite post/tokuyama,ser 4,2g - código BEC 5720710	5	100,00%
29 - RES.COMP.,FOTO,SUPRA-NANOM,COR PA2,REP.ESTELITE POST/TOKUYAMA,SER 4,2G - código BEC 5802342	15	100,00%
30 - RESINAS COMPOSTAS,FOTO,SUPRA-NANOMÉTRICA,REPOS. ESTELITE POST,COR PA3 - código BEC 5553628	15	100,00%
31 - agulha geng.desc,g-30,extra curta,aco inox,silic,trifac,ester,est.c/la - código BEC 1403354	25	100,00%
32 - agulha geng.desc,g-30,curta,aco inox,silic,trifac,ester,estoj.c/lacre - código BEC 781894	70	100,00%
33 - AGULHA GENG.DESC,G-27,LONGA,SILIC,BISEL TRIFAC,ACO INOX,C/LACRE, EST. - código BEC 781924	60	100,00%
34 - CERA ROSA,NUMERO 7,P/ARTICULACAO,EM LAMINAS,CX C/200G.APROX. - código BEC 204374	400	100,00%
35 - CERA ODONTOL.PERIFERICA NUMERO 06 AZUL,CX.C/40 UNIDADES, P/SELAM.MOLD. - código BEC 4317890	100	100,00%
36 - REEMBASADOR P/PROTESE PROVISORIA,TEC.DIRETA,PO C/40G+LIQ.40ML - código BEC 4321588	20	100,00%
37 - REEMBASADOR P/PROTESE,RESINA RIGIDA/12 MESES;KIT: 40GPO/40LIQ/8GLAZE - código BEC 5003318	20	100,00%
38 - cimento endodontico, pasta/pasta, reposição ah plus jet - código BEC 5848334	30	100,00%
39 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A.,PURO,EMBALADO EM FRASCO - código BEC 113204	30	100,00%
40 - COM HASTE MULTI-ARTICULADA; TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; CONST - código BEC 3475174	50	100,00%
41 - TESTE VITALID.PULPAR(PROPANO+BUTANO)S/CFC,INODORO,ATOXICO, SPRAY 200ML - código BEC 1166344	50	100,00%
42 - CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR-MTA,1G PO+3ML AGUA DESTILADA+1DOSADOR - código BEC 1652192	25	100,00%
43 - CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO B7,EM OX.DE ZN,CX.C/120 PONTAS - código BEC 4318412	30	100,00%
44 - TUBETE 2,7G HIDROXIDO CA+PMCF CANFORADO+TUBETE 2,2G GLICER., CX C/2TUB. - código BEC 490105	15	100,00%
45 - HIDR.DE CALCIO,PASTA P/ENDO,2TUBETES HCA 2,7G CADA+1TUBETE GLICER.2,2G - código BEC 1962892	15	100,00%
46 - CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.15 A 40,CX C/6 TUBOS 20 UNI DE CADA - código BEC 273562	72	100,00%
47 - CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.45 A 80,CX C/6 TUBOS/20 UNI DE CADA - código BEC 273570	24	100,00%
48 - CONE DE GUTAPERCHA,N.45 A 80,CX C/ 6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO - código BEC 113379	10	100,00%
49 - CONE DE GUTAPERCHA,N.15 A 40,CX C/6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO - código BEC 113360	10	100,00%
50 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE M,28 MM,CX C/120 UNI - código BEC 804185	10	100,00%
51 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE FM,28 MM,CX C/120 UNI - código BEC 804177	10	100,00%
52 - CONDICIONADOR DE ESMALTE,GEL,AC.FOSF.37%,SERINGA 2,5 ML - código BEC 1222236	300	100,00%





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

53 - acessórios para radiologia, psp, dimensao: 2 x 3 cm - código BEC 4602650	15	100,00%
54 - acessórios para radiologia, placa psp, numero 2 - código BEC 4813715	40	100,00%



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO X

## MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2021 - HRAC

## PROCESSO Nº 21.1.00907.61.0

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2022**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,263,ANTERO SUPERIOR, COR 62,JG C/ 6 UNI.	
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 263 POSICAO: ANTERO SUPERIOR
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7813090
Código do Item BEC:	3870561
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: dentes artificiais p/proteses,264,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 264 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813171	
Código do Item BEC:	3870642	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: dentes artificiais p/proteses,res.acr.,266,ant.inf.,cor 62,jg c/ 6 un		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 266 POSICAO: ANTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514020	
Código do Item BEC:	4902025	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: dentes artificiais p/proteses,266,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 266 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813252	
Código do Item BEC:	3870723	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32L,POSTERIOR INFERIOR,COR 62,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32L POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830068	
Código do Item BEC:	3872327	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 6: dentes artificiais p/proteses,32l,posterior superior,cor 62,jg c/8 uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32L POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7829981	
Código do Item BEC:	3872246	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: dentes artificiais p/proteses,34l,posterior inferior,cor 62,jg c/8 uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 34L POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7847793	
Código do Item BEC:	3873374	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR SUPERIOR,COR 62,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 34L POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7847718	
Código do Item BEC:	3873285	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: dentes artificiais p/proteses, 3p,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 3P POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7822766	
Código do Item BEC:	3871207	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: dentes artificiais p/proteses,res.acr.,a25,ant.inf.,cor 62,jg c/6uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A25 POSICAO: ANTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514003	
Código do Item BEC:	4902009	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A25,ANTERO SUPERIOR, COR 62,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A25 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813015	
Código do Item BEC:	3870472	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: dentes artificiais p/protese,a26,ant.inf.,cor 62,jg c/ 6 unidades		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A26 POSICAO: ANTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514011	
Código do Item BEC:	4902017	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: dentes artificiais p/protese,a26,antero superior, cor 62,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 62 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A26 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813414	
Código do Item BEC:	3870880	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,264,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 264 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813198	
Código do Item BEC:	3870669	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: dentes artificiais p/proteses,res.acr.,266,ant.inf.,cor 66,jg c/ 6 un		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 266 POSICAO: ANTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514089	
Código do Item BEC:	4902084	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,266,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 266 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813279	
Código do Item BEC:	3870740	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: dentes artificiais p/proteses, 2n, antero superior, cor 66, jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 2N POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7812876	
Código do Item BEC:	3870332	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: dentes artificiais p/protese,32l,posterior inferior,cor 66,jg c/8 uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32L POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830084	
Código do Item BEC:	3872343	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: dentes artificiais p/protese,32l,posterior superior,cor 66,jg c/8 uni		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32L POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830009	
Código do Item BEC:	3872262	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32M,POSTERIOR INFERIOR,COR 66,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32M POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830408	
Código do Item BEC:	3872688	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,32M,POSTERIOR SUPERIOR,COR 66,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 32M POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7830327	
Código do Item BEC:	3872599	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR INFERIOR,COR 66,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 34L POSICAO: POSTERIOR INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7847815	
Código do Item BEC:	3873390	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,34L,POSTERIOR SUPERIOR,COR 66,JG C/8 UNI		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 8 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 34L POSICAO: POSTERIOR SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7847734	
Código do Item BEC:	3873315	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES, 3M, ANTERO INFERIOR,COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 3M POSICAO: ANTERO INFERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813716	
Código do Item BEC:	3871304	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: dentes artificiais p/proteses, 3m,antero superior, cor 66,jg c/ 6 uni.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO 3M POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813597	
Código do Item BEC:	3871061	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A25,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A25 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813031	
Código do Item BEC:	3870499	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: DENTES ARTIFICIAIS P/PROTESES,A26,ANTERO SUPERIOR, COR 66,JG C/ 6 UNI.		
Quantidade:	20,00 JOGO (vinte JOGO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: JOGO APRESENTACAO: PLACA DE 6 UNIDADES COMPOSICAO FISICA: DUREZA VICKERS MEDIA 40,6 COR DO DENTE: COR 66 ESCALA: ESCALA DENTRON OU SIMILAR LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM RESINA ACRILICA MODELO: MODELO A26 POSICAO: ANTERO SUPERIOR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7813430	
Código do Item BEC:	3870901	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: res.comp.,foto,supra-nanom,cor pa1,rep.estelite post/tokuyama,ser 4,2g		
Quantidade:	5,00 UNIDADE (cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: SERINGA DE 4,2G APRESENTACAO II: RADIOPACA , ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE /REFLETOR COMPOSICAO DA RESINA: BIS-GMA, TEGDMA E BIS-MPEPP COR DAS RESINAS: COR PA1 EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA REPOSIÇÃO DA RESINA ESTELITE POSTERIOR-TOKUYAMA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: SUPRA-NANOMÉTRICAS ESFÉRICAS E MONODISPERSAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9382372	
Código do Item BEC:	5720710	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: RES.COMP.,FOTO,SUPRA-NANOM,COR PA2,REP.ESTELITE POST/TOKUYAMA,SER 4,2G		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4,2G APRESENTACAO II: RADIOPACA , ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR BIS-GMA, TEGDMA E BIS-MPEPP COR DAS RESINAS: COR PA2 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA REPOSIÇÃO DA RESINA ESTELITE POSTERIOR-TOKUYAMA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR PA2 TAMANHO DAS PARTICULAS: SUPRA-NANOMÉTRICAS ESFÉRICAS E MONODISPERSAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9468145	
Código do Item BEC:	5802342	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: RESINAS COMPOSTAS,FOTO,SUPRA-NANOMÉTRICA,REPOS. ESTELITE POST,COR PA3		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO II: RADIOPACA , ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR BIS-GMA, TEGDMA E BIS-MPEPP COR DAS RESINAS: COR PA3 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUAL COM UMA SERINGA 4,2G, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODU. FINALIDADE: PARA REPOSIÇÃO DA RESINA ESTELITE POSTERIOR-TOKUYAMA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS DE ACORDO COM A LEGISLA. POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: SUPRA-NANOMÉTRICAS ESFÉRICAS E MONODISPERSAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9211977	
Código do Item BEC:	5553628	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: agulha geng.desc.g-30,extra curta,aco inox,silic,trifac,ester,est.c/la		
Quantidade:	25,00 CAIXA 100,00 UNIDADE (vinte e cinco CAIXA 100,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100,00 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERN. ESPECIFICACAO: CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8634521	
Código do Item BEC:	1403354	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: agulha geng.desc,g-30,curta,aco inox,silic,trifac,ester,estoj.c/lacre		
Quantidade:	70,00 CAIXA 100,00 UNIDADE (setenta CAIXA 100,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100,00 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERN. ESPECIFICACAO: CALIBRE G-30 CURTA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8634530	
Código do Item BEC:	781894	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: AGULHA GENG.DESC,G-27,LONGA,SILIC,BISEL TRIFAC,ACO INOX,C/LACRE,EST.		
Quantidade:	60,00 CAIXA 100 UNIDADE (sessenta CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE ESPECIFICACAO: CALIBRE G-27 LONGA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,SILICONIZADA E TRIBISELADA,ESTERILIZADA EM RAO GAMA-COBALTO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9486194	
Código do Item BEC:	781924	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: CERA ROSA,NUMERO 7,P/ARTICULACAO,EM LAMINAS,CX C/200G.APROX.		
Quantidade:	400,00 UNIDADE (quatrocentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA COM 200G APROXIMADAMENTE ESPECIFICACAO: ROSA NUMERO 7 FINALIDADE: PARA ARTICULACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617220	
Código do Item BEC:	204374	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: CERA ODONTOL.PERIFERICA NUMERO 06 AZUL,CX.C/40 UNIDADES,P/SELAM.MOLD.		
Quantidade:	100,00 CAIXA 40 UNIDADE (cem CAIXA 40 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 40 UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA COM 40 BASTOES ESPECIFICACAO: PERIFERICA NUMERO 06 AZUL FINALIDADE: PARA SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6618049	
Código do Item BEC:	4317890	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 36: REEMBASADOR P/PROTESE PROVISORIA,TEC.DIRETA,PO C/40G+LIQ.40ML		
Quantidade:	20,00 KIT (vinte KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO 1: APRESENTACAO PO 40 G, COR ROSA APRESENTACAO 2: LIQUIDO 40ML ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM O FABRICANTE COMPOSICAO DO LIQUIDO: LIQUIDO COMPOSTO BASICAMENTE POR N-BUTYL METACRILATO COMPOSICAO DO PO: PO COMPOSTO BASICAMENTE POR POLI ETIL METACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILA E PIGMENTOS MINERAIS EMBALAGEM: EMBALADO EM KIT FINALIDADE: PARA ADAPTACAO DE PROTESE PROVISORIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLAC. TECNICA: TECNICA DIRETA, AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6222960	
Código do Item BEC:	4321588	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: REEMBASADOR P/PROTESE,RESINA RIGIDA/12 MESES;KIT:40GPO/40LIQ/8GLAZE		
Quantidade:	20,00 KIT (vinte KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO 1: APRESENTACAO EM KIT COM 40 G DE RESINA, 40 ML DE LIQUIDO, 8 ML DE GLAZE E ACESSORIOS APRESENTACAO 2: NA COR ROSA ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM O FABRICANTE COMPOSICAO DO LIQUIDO: LIQUIDO COMPOSTO BASICAMENTE POR MONOMERO DE ISO-BUTILMETACRILATO COMPOSICAO DO PO: PO COMPOSTO BASICAMENTE POR POLIMERO ACRILICO DE ETILMETACRILATO EMBALAGEM: EMBALADO EM KIT FINALIDADE: RESINA RIGIDA PARA REEMBASE PARA USO EM PROTESE E ORTODONTIA,COM DURABILIDADE MEDIA ATE 12 MESES IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLA. VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8620830	
Código do Item BEC:	5003318	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 38: cimento endodontico, pasta/pasta, reposição ah plus jet		
Quantidade:	30,00 KIT (trinta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: PASTA/PASTA, REPOSIÇÃO DO AH PLUS JET/DENTSPLY APRESENTACAO PO/PASTA: PASTA A: RESINA EPOXICA, TUNGSTANATO DE CALCIO, OXIDO DE ZIRCONIO, AEROSIL OXIDO DE FERRO COMPOSICAO DO PO/PASTA: PASTA B: AMINA ADAMANTADA,N.N.DIBENCIL-5-OXANONANO-DIAMINA-1,9,TCD-DIAMINA,TUNGST.CALCIO,OX.ZIRCONIO EMBALAGEM: SERINGA DUPLA DE AUTO-MISTURA DA PASTA A E B COM 15G E 20 PONTAS MISTURADORAS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9514007	
Código do Item BEC:	5848334	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: HIDROXIDO DE CALCIO P.A.,PURO,EMBALADO EM FRASCO		
Quantidade:	30,00 FRASCO 10 GRAMA (trinta FRASCO 10 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 10 GRAMA APRESENTACAO: P.A. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DO PO: PURO EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9267930	
Código do Item BEC:	113204	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 40: COM HASTE MULTI-ARTICULADA; TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;		
Quantidade:	50,00 CAIXA 100 UNIDADES (cinquenta CAIXA 100 UNIDADES)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADES EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES HASTE/ CABO: COM HASTE MULTI-ARTICULADA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PARTE ATIVA: TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6247610	
Código do Item BEC:	3475174	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 41: TESTE VITALID.PULPAR(PROPANO+BUTANO)S/CFC,INODORO,ATOXICO,SPRAY 200ML		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: SPRAY COM 200 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE -40 C CARACTERISTICA: SEM CFC, INODORO E ATOXICO COMPOSICAO: COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO FINALIDADE: PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5718856	
Código do Item BEC:	1166344	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 42: CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR-MTA,1G PO+3ML AGUA DESTILADA+1DOSADOR		
Quantidade:	25,00 CONJUNTO (vinte e cinco CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRES. LIQUIDO/PASTA: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 3 ML APRESENTACAO: CONJUNTO DE PO E LIQUIDO, CIMENTO MTA - REPARADOR PARA TREPANACOES ENDODONTICAS APRESENTACAO PO/PASTA: PO EM FRASCO DE 1 G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMP.LIQUID0 PASTA: COMPOSICAO BASICA: AGUA DESTILADA COMPOSICAO DO PO/PASTA: COMPOSICAO BASICA : AGREGADO TRIOXIDO MINERAL EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, PARA 5 APLICACOES (1G DE PO + 3ML AGUA DESTILADA + 1 DOSADOR DE. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5740550	
Código do Item BEC:	1652192	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 43: CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO B7,EM OX.DE ZN,CX.C/120 PONTAS		
Quantidade:	30,00 CAIXA 120 UNIDADE (trinta CAIXA 120 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 120 UNIDADE APRESENTACAO: COMPOSICAO EM OXIDO DE ZINCO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS NUMERACAO: SECUNDARIO B7	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6218555	
Código do Item BEC:	4318412	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 44: TUBETE 2,7G HIDROXIDO CA+PMCF CANFORADO+TUBETE 2,2G GLICER.,CX C/2TUB.		
Quantidade:	15,00 CONJUNTO (quinze CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: EM TUBETE CONTENDO HIDROXIDO DE CALCIO E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA, CONTENDO 2 TUBETES C/ APROX. 2,7 G DE HID. CA E 1 TUBETE C/ 2,2 G DE GLICERINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5684056	
Código do Item BEC:	490105	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... n°
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 45: HIDR.DE CALCIO,PASTA P/ENDO,2TUBETES HCA 2,7G CADA+1TUBETE GLICER.2,2G		
Quantidade:	15,00 CONJUNTO (quinze CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (CALEN) E PASTA DE GLICERINA P/USO IMEDIATO EM ENDODONTIA APRESENTACAO DA BASE: 2 TUBETES PLASTICOS C/2,7G CADA DE HIDROX.DE CALCIO E 1 TUBETE PLASTICO DE 2,2G DE GLICERINA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA BASICAMENTE POR PASTA RADIOPACA, HIDROSSOLUVEL, CREMOSA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5771846	
Código do Item BEC:	1962892	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... n°
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 46: CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.15 A 40,CX C/6 TUBOS 20 UNI DE CADA		
Quantidade:	72,00 CAIXA (setenta e dois CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO NUMERACAO: NUMERO 15 A 40, ESTERIL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5670616	
Código do Item BEC:	273562	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 47: CONE DE PAPEL ABSORV,ESTERIL,N.45 A 80,CX C/6 TUBOS/20 UNI DE CADA		
Quantidade:	24,00 CAIXA (vinte e quatro CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO NUMERACAO: NUMERO 45 A 80, ESTERIL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5670624	
Código do Item BEC:	273570	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 48: CONE DE GUTAPERCHA,N.45 A 80,CX C/ 6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE NUMERACAO: NUMERO 45 A 80	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657431	
Código do Item BEC:	113379	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 49: CONE DE GUTAPERCHA,N.15 A 40,CX C/6 FRASCOS C/20 UNI DE CADA NUMERO		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 6 FRASCOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE NUMERACAO: NUMERO 15 A 40	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657423	
Código do Item BEC:	113360	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 50: CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE M,28 MM,CX C/120 UNI		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE NUMERACAO: ACESSORIO, CALIBRE M, 28 MM DE COMPRIMENTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5699541	
Código do Item BEC:	804185	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 51: CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO,CALIBRE FM,28 MM,CX C/120 UNI		
Quantidade:	10,00 CAIXA (dez CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: COMPOSTO DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE NUMERACAO: ACESSORIO, CALIBRE FM, 28 MM DE COMPRIMENTO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5699533	
Código do Item BEC:	804177	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 52: CONDICIONADOR DE ESMALTE,GEL,AC.FOSF.37%,SERINGA 2,5 ML		
Quantidade:	300,00 UNIDADE (trezentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2.5ML COMPOSICAO: COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37% EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE FORMA FARMACEUTICA: EM GEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5721482	
Código do Item BEC:	1222236	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 53: acessorios para radiologia, psp, dimensao: 2 x 3 cm		
Quantidade:	15,00 UNIDADE (quinze UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE CONFIGURACAO I: TAMANHO: NUMERO 0, DIMENSAO: 2 X 3 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR CONFIGURACAO II: RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO: PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8065292	
Código do Item BEC:	4602650	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 54: acessórios para radiologia, placa psp, numero 2		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE CONFIGURACAO I: TAMANHO: NUMERO 2, DIMENSAO: 3 X 4 CM, COMPATIVEL COM APARELHO VISTASCAN DURR CONFIGURACAO II: RESOLUCAO DE 22 PL/MM E 16 BITS DE NIVEIS DE CINZA, 100% DE AREA UTIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO: PLACA DE FOSFORO FOTO SENSIVEL (PSP), PARA RADIOGRAFIA DIGITAL PERIAPICAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8418756	
Código do Item BEC:	4813715	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, ..... de ..... de 2022.

.....  
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....  
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XI****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2021 - HRAC**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADO:**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE****EDITAL DE PREGÃO Nº 00070/2021 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_/2021 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de ..... de .....

(Local)

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)